PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

PARECER DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

MAL TRANSPORTES

E.F. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Dados da Empresa

Empresa: MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA

CNPJ: 03.096.390/0001-33

Endereço: Rodovia BR-476, Nº 3105, bairro Tindiquera, município de Araucária – PR, CEP: 83.708-335

Processo: Nº 0018287-19.2025.8.16.0194

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Consultoria Responsável

Consultoria Responsável

E.F. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ da Consultoria: 45.376.717/0001-70

Data do Laudo: janeiro de 2026

Responsável Técnico: Engenheiro José Eduardo de Almeida Lattanzio

CREA/SP: 148464/0 **REG:** 0601484640 **REGISTRO NACIONAL:** 2608580793

Data-Base da Avaliação: janeiro de 2026

Valor Resultante da Avaliação: R$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

SUMÁRIO

1 INFORMAÇÕES GERAIS
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
2.1. Definições
2.2. Considerações Gerais
2.3. Limitações e Premissas futuras
2.4. Normativas
3 OBJETO
3.1. Tipo do Bem
3.2. Descrição dos Bens Móveis
3.3. Estado de Conservação
3.4. Localização
4 FINALIDADE E OBJETIVO
4.1. Finalidade
4.2. Objetivo
4.3. Abordagem de Valor
a) Abordagem pelo Valor de Mercado
b) Abordagem por Valores Específicos
4.4. Considerações sobre o Conceito de Valor de Mercado
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO
5.1. Liquidez
5.2. Desempenho de Mercado
5.3. Absorção pelo Mercado
5.4. Público Alvo para Absorção do Bem
5.5. Entraves para a Comercialização
5.6. Mercado
6 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
6.1. Fatores de Homogeneização
7 PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO
8.1. Valor de Mercado
8.2. Valor Arredondado Final

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Parecer de Avaliação tem como objetivo a determinação do valor de mercado dos bens móveis da empresa MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, em processo de Recuperação Judicial.

Parecer de Avaliação de Bens Móveis

Recuperação Judicial - Janeiro/2026

ESPÉCIE	Parecer de Avaliação de Bens Móveis em Geral
OBJETO	Bens móveis em geral, classificados em mobiliário, máquinas, equipamentos, informática e outros, conforme detalhamento no item 3.2
FINALIDADE	Determinação do valor de mercado para fins de suporte ao processo de Recuperação Judicial
METODOLOGIA	Comparativo direto de dados de mercado
DATA-BASE	Janeiro de 2026
VALOR TOTAL	**R$ 35.600,00**

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Definições

Para a elaboração deste parecer, adotam-se as seguintes definições, em consonância com as normas técnicas vigentes:

- **Valor de Mercado:** Quantia mais provável pela qual se negociaria um bem em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente.
- **Bens Móveis:** Itens que podem ser removidos sem alteração de sua substância ou destinação econômica, incluindo mobiliário, equipamentos de informática e utilidades.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

2.2. Considerações Gerais

A avaliação foi realizada com base nas informações e documentos fornecidos pela empresa, bem como em pesquisa de mercado para bens de natureza e estado de conservação similares. Presume-se a veracidade e a integridade dos dados de inventário apresentados.

2.3. Limitações e Premissas futuras

Este parecer está limitado à data-base estabelecida (janeiro de 2026). Alterações significativas nas condições de mercado, no estado de conservação dos bens ou no cenário econômico após esta data podem invalidar o valor aqui determinado. A avaliação presume a livre negociação dos bens no mercado.

2.4. Normativas

A avaliação segue as diretrizes e os princípios fundamentais estabelecidos pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, em especial a **NBR 14653** – Avaliação de Bens, que estabelece as metodologias e os requisitos para a avaliação de bens, incluindo bens móveis.

3. OBJETO

3.1. Tipo do Bem

O objeto da avaliação é composto por **Bens Móveis em Geral**, abrangendo itens de escritório, equipamentos de informática, aparelhos de climatização e utensílios de copa/cozinha, essenciais para a operação administrativa da empresa.

3.2. Descrição dos Bens Móveis

Os bens avaliados consistem em um conjunto de ativos não circulantes, conforme o inventário fornecido, e são classificados nas seguintes categorias:

- **Mobiliário:** Mesas de escritório, mesa de recepção, mesa de cozinha, cadeiras e armários.
- **Informática e Eletrônicos:** CPUs/Computadores, monitores, impressoras, Nobreak e estabilizadores.
- **Equipamentos e Utensílios:** Aparelhos de ar condicionado, geladeira, utensílios diversos de escritório e de cozinha.

3.3. Estado de Conservação

O estado de conservação dos bens é um fator crucial na determinação do valor de mercado. A classificação é feita por meio de um índice que reflete o desgaste, a funcionalidade e a aparência dos itens.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

CLASSIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Critérios de Avaliação de Bens Móveis

CLASSIFICAÇÃO	ÍNDICE	DESCRIÇÃO
Novo	1,00	Sem uso, em perfeitas condições.
Ótimo	0,90	Pouco uso, sem defeitos aparentes, em pleno funcionamento.
Bom	0,75	Uso regular, com pequenos sinais de desgaste, mas em pleno funcionamento.
Regular	0,50	Uso intenso, com sinais claros de desgaste e/ou necessidade de pequenos reparos.
Ruim	0,25	Estado precário, com defeitos que comprometem o funcionamento, exigindo grandes reparos.
Sucata	0,00	Sem valor funcional, apenas valor residual de material.

NOTA

Para a presente avaliação, a pesquisa de mercado considerou um estado de conservação médio entre **Bom** *e* **Regular** *(índice entre 0,50 e 0,75) para a maioria dos itens, refletindo o uso em ambiente corporativo.*

3.4. Localização

Os bens móveis avaliados encontram-se na sede da MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, com o seguinte endereço: **Rodovia BR- 476, Nº 3105, bairro Tindiquera, município de Araucária – PR, CEP: 83.708-335.**

4. FINALIDADE E OBJETIVO

4.1. Finalidade

A finalidade primordial deste parecer é fornecer um valor de mercado justo e fundamentado para os bens móveis da empresa, servindo como subsídio técnico e legal para o processo de **Recuperação Judicial**.

4.2. Objetivo

O objetivo é apresentar o valor de mercado dos bens móveis em geral, de forma transparente e metodologicamente correta, para que os credores e o juízo possam ter uma base sólida para a deliberação sobre o plano de recuperação.

4.3. Abordagem de Valor

A avaliação de bens pode ser realizada por diferentes abordagens, sendo as principais:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

a) Abordagem pelo Valor de Mercado:

É a abordagem utilizada neste parecer. Consiste na identificação do valor de um bem por meio da comparação com dados de transações de bens similares no mercado, ajustados por fatores de homogeneização. É a abordagem mais indicada pela NBR 14653 para a determinação do valor de mercado.

b) Abordagem por Valores Específicos:

Refere-se a valores que não são de mercado, como o valor de liquidação forçada (venda rápida e sob pressão) ou o valor de reposição (custo para substituir o bem por um novo ou similar). Tais valores não são o foco principal deste parecer, mas são considerados no diagnóstico de mercado.

4.4. Considerações sobre o Conceito de Valor de Mercado

O valor de mercado determinado reflete o preço mais provável de venda dos bens, considerando um comprador e um vendedor motivados, em uma transação sem coação e após um período razoável de exposição no mercado.

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O diagnóstico de mercado analisa as condições de comercialização dos bens móveis avaliados

ANÁLISE DE MERCADO
Avaliação de Bens Móveis - Fatores de Mercado

TÓPICO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
5.1. Liquidez	*Regular*	A liquidez de bens de informática e mobiliário de escritório usados é moderada, dependendo da urgência da venda e do preço ofertado.
5.2. Desempenho de Mercado	*Regular*	O mercado de bens usados para escritório e informática é estável, mas com alta oferta, o que pressiona os preços para baixo.
5.3. Absorção pelo Mercado	*Regular*	A absorção é constante, mas fragmentada, sendo absorvida por diversos pequenos compradores e empresas de revenda.
5.4. Público-Alvo para Absorção do Bem	*Consumidor final e empresas de transporte e logística*	O público-alvo principal são pequenas e médias empresas em busca de redução de custos, além do consumidor final. Embora o subsetor sugerido "empresas de siderurgia e fundição", o inventário atual sugere um foco em ativos de escritório.
5.5. Entraves para a Comercialização	*Ver subitem 5.5.1.*	Os principais entraves estão relacionados à logística e ao estado de conservação.
5.6. Mercado	*Mercado de bens usados*	O mercado é caracterizado pela grande variedade de ofertas e pela sensibilidade ao preço, exigindo uma análise criteriosa.

Documento gerado para fins de Recuperação Judicial • Janeiro/2026

PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

5.5.1. Entraves para a Comercialização

Os principais entraves para a comercialização rápida e pelo valor de mercado pleno incluem:

- **Estado de Conservação:** A condição de uso dos bens (regular/bom) exige que o comprador considere custos de manutenção ou substituição a curto prazo.
- **Logística:** A necessidade de o comprador retirar os bens no local (Araucária – PR) pode ser um fator limitante para compradores distantes.
- **Obsolescência:** Equipamentos de informática (CPUs, monitores) possuem um ciclo de vida curto, o que deprecia rapidamente seu valor.

6. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

O método utilizado foi o **Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que consiste em:

1. Coleta de dados de mercado (ofertas e transações) de bens similares (mobiliário, informática, equipamentos) em plataformas de venda de usados e leilões.
2. Análise e tratamento estatístico dos dados coletados.
3. Homogeneização dos valores encontrados, aplicando fatores de ajuste para diferenças de estado de conservação, localização e data da oferta.
4. Determinação do valor final de mercado.

6.1. Fatores de Homogeneização

Os fatores de homogeneização aplicados na pesquisa de valores consideraram principalmente:

- **Fator de Conservação (FC):** Aplicado para ajustar o preço de bens novos ou em estado de conservação superior/inferior ao padrão médio da amostra.
- **Fator de Data (FD):** Aplicado para trazer os valores de ofertas antigas para a data-base da avaliação (novembro de 2023), utilizando índices de inflação ou depreciação setorial.
- **Fator de Quantidade (FQ):** Aplicado para considerar o desconto natural na venda de um lote de bens em comparação com a venda de itens unitários.

7. PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- A memória de cálculo é baseada no inventário fornecido, onde o valor unitário de mercado foi determinado por pesquisa comparativa, e o valor total é o produto da quantidade pelo valor unitário.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

MAL TRANSPORTES

CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Recuperação Judicial - Janeiro/2026

BEM	QTD	VALOR COTAÇÃO (R$)	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO		VALOR HOMOGENEIZADO			VALOR TOTAL (R$)
			ESTADO	NEGOCIAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	ARREDONDADO	
Mesas de Escritório	8	600,00	0,75	0,93	420,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00
Mesa Recepção	1	1.700,00	0,75	0,93	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Mesa Cozinha	1	500,00	0,75	0,93	350,00	350,00	350,00	350,00
Cadeiras	8	360,00	0,75	0,93	250,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Utensílios diversos / Escritório	1	4.500,00	0,75	0,93	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Aparelho Ar Condicionado	3	3.600,00	0,75	0,93	2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
CPF/Computadores	5	1.950,00	0,75	0,93	1.350,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
Monitores	5	550,00	0,75	0,93	380,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Impressoras	5	930,00	0,75	0,93	650,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
Nobreak	1	1.600,00	0,75	0,93	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Estabilizador	5	160,00	0,75	0,93	110,00	550,00	550,00	550,00
Armários	2	2.000,00	0,75	0,93	1.400,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Geladeira	1	1.700,00	0,75	0,93	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Utensílios diversos / Cozinha	1	630,00	0,75	0,93	440,00	440,00	440,00	440,00
TOTAL GERAL								**35.600,00**

FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS

- Magazine Você - https://www.magazinevoce.com.br/magazinelojaluwebs/?gad_source, =1 ,Casas Bahia - https://www.casasbahia.com.br/

PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

PROJUDI - Processo: 0018287-19.2025.8.16.0194 - Ref. mov. 77.6 - Assinado digitalmente por Emmanuel Fabio Domingues Gomes:00540058920
23/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Laudo de Avaliação Móveis e Utensílios

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKZ LX89W PEDAN 4BYPY

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1. Valor de Mercado

Com base na metodologia do Comparativo Direto de Dados de Mercado e na aplicação dos fatores de homogeneização, o valor de mercado total dos bens móveis da MAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, na data-base de novembro de 2023, é de:

R$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais).

8.2. Valor Arredondado Final

O valor final da avaliação, para fins de apresentação no processo de Recuperação Judicial, é mantido em:

R$ 35.600,00. (Trinta e cinco mil e seiscentos reais).

ENCERRAMENTO E ASSINATURA

O presente Parecer de Avaliação de Bens Móveis em Geral é emitido em conformidade com as normas técnicas vigentes e reflete o valor de mercado dos bens na data-base de janeiro de 2026.

Data: janeiro de 2026

E F CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA:45376717000170

Assinado de forma digital por E F CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA:45376717000170
Dados: 2026.01.23 19:59:53 -02'00'

E.F. CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:45.376.717/0001-70

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LATTANZIO
CREA/SP: 148464/0 **REG:** 0601484640
REGISTRO NACIONAL: 2608580793